

PORTARIA Nº 225/GD/SAMAE/2019, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O **Sr. Wesley Lopes Torres** Diretor Geral do SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.739/2012 de 16 de fevereiro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo indicados para, com observância ao disposto no art. 58, III c.c art. 67, ambos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, atuarem como fiscal do contrato celebrado entre o SAMAE de Tangará da Serra e a Empresa abaixo, de acordo com os seguintes dados:

TERMO ADITIVO Nº 026/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2019/SAMAE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2019/SAMAE

CONTRATO Nº 011/2019/SAMAE

CONTRATADA: GENTE SEGURADORA S/A,

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO DE VEÍCULO, PARA SEGURAR A FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DO SAMAE DE TANGARÁ DA SERRA – MT

VALOR: R\$57.904,82 (CINQUENTA E SETE MIL, NOVECIENTOS E QUATRO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)

DATA DA VIGÊNCIA: ATÉ 02/07/2020

FISCAL DO CONTRATO: JOELSON VALERIANO DOS SANTOS

CPF: 890.888.831-49

SUPERVISOR DO CONTRATO: JEAN MARCEL DA SILVA FACHIN

CPF: 924.429.001-49

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos aplicados a partir da data de assinatura do contrato acima especificado.

SAMAE – Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, ao **17º (décimo sétimo)** dia do mês de **Setembro de 2019**.

WESLEY LOPES TORRES
DIRETOR GERAL DO SAMAE

Registrado na Gerência Administrativa e Financeira (GADF), publicado por afixação em lugar de costume na data supra e disponibilizado no site: www.samaetga.com.br.